

**SEQ5009/2017/GJU**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)**

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2017.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO CIF E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA**

COORDENADORA DA CTEI E DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI MG

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, 2º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-900

**Ref.: Atendimento à Deliberação CIF nº 84.**

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, tempestiva e respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em atendimento à Deliberação CIF nº 84, de 04 de agosto de 2017, no âmbito da qual o Comitê Interfederativo estabeleceu "*prazo até 15 de agosto de 2017 para retorno da FUNDAÇÃO RENOVA em relação aos ajustes apresentados na Nota Técnica CTEI nº 19 para o documento da*

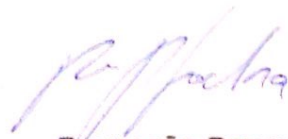


Renova nº SEQ2580/2017/GJU sobre o Programa de Estímulo à Contratação Local”, enviar relatório executivo e respectivos anexos sobre o referido programa de forma a atender às alterações estabelecidas na Nota Técnica CTEI nº 19.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS